

posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:48BE790C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 629/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **ANDREIA JACOBSEN VIVIAN**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **09.09.2019**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea “h” do inciso do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F4D3A66B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **30.08.2019 a 13.10.2019, 45** (quarenta e cinco) dias, a Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA**, Matrícula **3041-4**, Professor, Classe A, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C4CE6D2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **30.08.2019 a 13.10.2019, 45** (quarenta e cinco) dias, a Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA**, Matrícula **200-3**, Professor, Classe E, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BABF5372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que foi acatado o “Esclarecimento da Empresa **“Bannisul Cartões”**, sobre o Pregão **Presencial 030/2019 – “Cartão Magnético”**, onde vai ser alterado o Edital e reaberto novos prazos, ou seja, o **Pregão Presencial 030/2019 passará do dia 06/09/2019 para o dia 13/09/2019 às 10 hs.** Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 02 de Setembro de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:32096EAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2019
- SRP**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS PEQUENO PORTE – EPP - CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para fornecimento parcelado de CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), isento de Iodo, sem aditivos, próprio para consumo humano, em embalagens tipo Saco Valvulado de Polietileno de 20 ou 25Kg. (Refazimento)

DATA DA ABERTURA: 13/09/2019

HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)

LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, por fax, pelo site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>,

<http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/> ou ainda solicitado através dos e-mails: dae.licitacao@terra.com.br; dae.licitacao@gmail.com.
Maiores informações pelo fone/fax: (55) 3967-1309, 3242-4440 – ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Agosto de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:898974B0

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E
PENSIONISTAS**

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque da Caxias, nº 1634, inscrita no CNPJ sob o nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral, **VALÉRIA ARGILES DA COSTA PRADO LIMA**, torna pública para ciência de seus segurados, que estará aberto o **RECADASTRAMENTO DE SEUS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS (prova de vida)**, a fim de manter atualizado os dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do SISPREM.

O recadastramento ocorrerá dos dias 10 de setembro de 2019 a 11 de novembro de 2019 das 08 horas às 13 horas e será realizado na Sede do SISPREM localizada à Rua Duque de Caxias, nº 1.634, na cidade de Santana do Livramento-RS.

Maiores informações no site: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br ou pelos telefones 55 3242 1966 e 55 3241 5074 com a comissão de recadastramento.

Santana do Livramento-RS, 02 de setembro de 2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA PRADO LIMA

Diretora Geral

Publicado por:

Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:C762ED8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE 9/2019**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **INEXIGIBILIDADE nº 9/2019**: Objeto: Repasse de Recursos da dedução do imposto de renda ao Projeto Taifa através do Termo de Fomento nº 142/2019. Valor: R\$ 20.748,18

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:3FB09109

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2019**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2019**: Objeto: Aquisição de veículo Zero KM. ABERTURA: 17/09/2019 às 9h.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:D848A3D4

**GESTÃO - CELIC
CONCURSO PÚBLICO 2/2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 48/2019 –
ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS**: Médico e Médico Ginecologista e Obstetra. **CRONOGRAMA**: Publicação do Edital do Concurso Público: 02/09/2019; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 09/09 a 08/10/2019; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 03/11/2019; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 22/11/2019. **DIVULGAÇÃO**: A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, e no Mural da Prefeitura Municipal de Santiago - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no jornal de circulação estadual “Jornal do Comércio” e “Rádio Santiago”.

Santiago/RS, 02/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:1526D563

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº62/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DE AÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o NOVO CRONOGRAMA DE AÇÕES relativas ao Edital nº 42/SMAd/2019, disponível no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/>.

Os locais e horários de aplicação das Provas Práticas, Prova Discursiva e Prova de Aptidão Física, serão disciplinados posteriormente em Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
30 DE AGOSTO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se